

MÓDULO 1 – ARBITRAGEM / LONG&SHORT

Irei abordar e entrar em detalhes em uma forma de Operar Bolsa de Valores que é conhecida como **ARBITRAGEM e/ou LONG&SHORT**. Provavelmente existe literatura para o cálculo e a forma acadêmica de se realizar uma operação de LONG/SHORT. Eu irei ensinar e mostrar a **FORMA QUE EU FAÇO**. O que não é garantia que seja melhor ou pior. Apesar irei mostrar a forma que eu costumo fazer:

1.1 – O que é Arbitragem ou Long&Short? ¹

A estratégia de **Long & Short (Comprado & Vendido)** consiste em uma operação **casada (simultânea)**, na qual um investidor mantém uma posição vendida em uma ação e comprada em outra (com financeiro perto de zero – apesar de nunca ter ouvido falar antes, isso também é conhecido como **CASH NEUTRAL**, pois não há a necessidade de “desembolsar” dinheiro para a operação) no intuito de obter um residual financeiro da operação quando liquidá-la. Esta operação permite alavancagem financeira, pois é lastreada com **margens de garantia**.

O Long & Short pode prevenir do risco de correlação com o Índice Beta do mercado, dependendo da correlação individual de cada ação com o índice de ações a qual pertence. Ou seja, muitas vezes **anulando o Risco Sistemático**. Operações de Long & Short na BM&F Bovespa são mais comuns com ações que pertençam a ao menos um índice de mercado (Ibovespa, IBrX ou IBRX50).

É um tipo específico de operação no qual busca-se a **neutralidade em relação aos índices principais do mercado**. Trata-se basicamente de uma operação de **arbitragem** entre papéis;

Esta arbitragem entre dois ativos busca performance relativa entre ambos, ou seja, que a ponta ativa (comprada) performe melhor que ponta passiva (vendida) ou vice-versa. **Não interessa neste caso se o índice da bolsa cai 10% ou sobe 10%, a operação pouco sofre influência disto**, se

¹ https://pt.wikipedia.org/wiki/Long_%26_Short

MÓDULO 1 – ARBITRAGEM / LONG&SHORT

o ativo Long (ponta comprada) cair 10%, mas o ativo Short (ponta vendida) cair 15% a operação gerou um lucro de 5% no diferencial dos dois papéis.

No mercado utiliza-se o termo **Spread** entre ativos para indicar a situação de um par de ativos, Ex.: Qual o Spread entre ITUB4 e BBDC4? Ele se dará pela razão de seus preços, sendo calculado geralmente o primeiro ativo citado (no nosso caso ITUB4) como o numerador. Eu utilizei o termo **Ratio**.

1.2 – Tipos de Long & Short:

- **Intrasetoriais** – Este tipo de operação baseia-se na correlação de preços que as duas empresas demonstram no mercado, caso haja uma grande distorção não justificável entre os preços destes ativos, pode ocorrer uma operação de arbitragem entre estes pares. Ex.: ITAU vs. Bradesco;
- **Intersetoriais** – É um dos tipos menos vistos no mercado, por ser de maior risco, deve haver um grande conhecimento dos dois mercados, mas, também proporciona os maiores ganhos potenciais. Ex.: Lojas Americanas vs. Usiminas;
- **ON vs. PN** – É a mais comum das operações entre pares, e, como se trata da mesma empresa tanto na ponta vendida quanto comprada, o risco é muito baixo, por isso os volumes nestas operações são muito grandes. Ex.: Petrobras ON vs Petrobras PN;
- **Controlada vs. Controladora** – Algumas empresas listadas na bolsa são controladoras de outras empresas também listadas na mesma bolsa, e, também detém um número razoável de ações destas, sendo assim, seus resultados são muito similares, na maioria das vezes a controlada representa quase que a totalidade dos ativos da controladora, facilitando ainda mais a operação de arbitragem e reduzindo os riscos. Ex.: Banco Itau vs. Itau S.A..

MÓDULO 1 – ARBITRAGEM / LONG&SHORT

Portanto uma operação de Long&Short sempre terá a COMPRA de um ativo e a VENDA A DESCOBERTO de outro ativo. Terá uma entrada de dinheiro pela “venda” do ativo e uma saída de dinheiro pela compra do outro ativo, correlacionado.

As operações de compra e venda dos dois ativos são efetuadas **simultaneamente**, e com o "casamento" do financeiro, sendo assim quase não há desencaixe em tal operação. Ex.: Arbitragem entre PETR3 e PETR4; Compra de R\$ 100.000,00 em PETR3; Venda de R\$ 100.000,00 em PETR4. O crédito e o débito ocorrem no mesmo dia, sendo assim, apenas **a margem de garantia deve ser depositada referente ao valor da venda de PETR4**.

A seguir o calcanhar de Aquiles dessa operação: As Garantias Necessárias!

1.3 – Garantias Necessárias:

Como qualquer tipo de operação de venda a descoberto, se faz necessária a utilização de **margens de garantia depositadas na Bolsa** para que se possam realizar tais operações. Tais garantias podem ser na forma de: Títulos Públicos, CDB, Ações, Dinheiro, Carta-Fiança. Para isso **você precisa estar em sincronia com a sua corretora**, para que sua conta não fique negativa.

ATENÇÃO: Cada Corretora decide o que aceita e o que não aceita como **garantia**. Muitas corretoras não aceitam CDB's, ou aceitam apenas alguns CDB's, ou somente títulos públicos. **ENTRE EM CONTATO COM A SUA CORRETORA ANTES DE EFETUAR A OPERAÇÃO.**

Estas garantias são necessárias devido a posição Vendida que se toma em um dos papéis em questão, pois, tal venda ocorre a descoberto, ou seja, o vendedor não possui tais papéis, ele os **aluga no Banco de Títulos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia** a uma taxa mínima anual. Cada ativo tem o seu devido intervalo de margem requerido pela Bolsa, sendo assim apenas consultando o site da Bovespa e a sua corretora para se certificar disto. Particularmente prefiro que consulte diretamente sua corretora.



MÓDULO 1 – ARBITRAGEM / LONG&SHORT

1.4 – Quanto de margem é exigida na operação e como calcular!? Exemplo Prático!

Depende de cada ativo! A margem é exigida no ativo que você vendeu a descoberto. Elas não costumam ser muito altas (se imaginar que o dinheiro da venda entra na sua conta), mas variam de ativo para ativo e podem mudar de acordo com a volatilidade do mercado. Portanto **verifique com a sua corretora antes de efetuar a venda descoberta**. Pois caso você erre nesse cálculo, muito provavelmente será multado pela corretora ou terá que tomar uma carta fiança, que também não será barato.

Exemplo Prático e Complexo:

Uma venda de Petrobras COSTUMA exigir uma margem em torno de 125%. Ou seja, se você efetuar **uma venda a descoberto de PETR4**, no valor de R\$100mil, o que irá acontecer:

- 1- Terá um crédito de R\$100mil na sua conta, pois você realizou uma VENDA.
- 2- Será cobrada uma margem de 125% em cima do ALUGUEL da ação vendida, ou seja, R\$125mil!
- 3- Como entrou R\$100mil na sua conta, você irá precisar somente de mais R\$25mil em garantias aceitas pela sua corretora para manter a operação. O que poderia, por exemplo, ser R\$25mil em Títulos Públicos (caso sua corretora aceite como garantia).

O exemplo acima, foi o exemplo de uma simples venda descoberta, sem a realização da COMPRA de outro ativo, o que caracterizaria um Long&Short. No caso de um Long&Short, ALÉM da venda a descoberto, você irá COMPRAR a mesma quantidade financeira (R\$100mil) do ativo correlacionado. Nesse caso vamos supor que seja PETR3! Nessa situação teríamos a venda de R\$100mil de PETR4 e a compra de R\$100mil de PETR3 e a seguinte sequência:

MÓDULO 1 – ARBITRAGEM / LONG&SHORT

- 1- O crédito de R\$100mil que irá entrar na sua conta (VENDA de PETR4) irá compensar o débito de R\$100mil que a sua conta terá por conta da COMPRA de PETR3.
- 2- Neste caso você precisará somente da garantia necessária para manter o **aluguel** (venda) de PETR4. E essa margem é de 125%, ou seja: R\$125mil!
- 3- Aqui você terá duas possibilidades. A primeira é ter R\$125mil em garantias aceitas pela sua corretora. A segunda possibilidade é a mais comum para quem realiza Long&Short: **utilizar a PRÓPRIA ação que você comprou (PETR3) como PARTE da garantia necessária.**
- 4- Só que nesse caso, as ações geralmente sofrem DESÁGIO, quando servem de garantia. No caso de Petrobras (PETR3) esse deságio é de 25% (**consultar antes na sua corretora**). Ou seja: apesar de você ter R\$100mil em PETR3, com o deságio, ela poderá servir como garantia de R\$75mil da operação.
- 5- Sua venda de PETR4 pede uma margem de R\$125mil, onde R\$75mil foram contemplados pelo ativo que você comprou. Nesse caso você teria que ter mais R\$50mil de garantia na corretora.

IMPORTANTE: Para PETR3 servir como parte da garantia, você deve consultar a corretora antes pelos motivos operacionais:

- 1- Provavelmente a corretora terá que mudar o ativo de carteira para que ela sirva de garantia.
- 2- Não se esqueça que o ativo oscila. No dia seguinte, caso sua posição de PETR3 seja desvalorizada de R\$100mil para R\$90mil, ela não servirá mais como R\$75mil de

MÓDULO 1 – ARBITRAGEM / LONG&SHORT

garantia e sim como R\$67.500 de garantia (75% de R\$90mil – ou se preferir, R\$90mil com deságio de 25%).

Quer simplificar sua vida? Baixe a **TABELA 01** na plataforma da mentoria. Lá já tem uma **SIMULAÇÃO** de quanto você precisaria de garantia, caso efetuasse um Long&Short e utilizasse o ativo comprado como garantia. **Basta alterar as células VERMELHAS** de acordo com a margem necessária e a defasagem do ativo comprado para servir como garantia.

ENTRE EM CONTATO COM SUA CORRETORA para ajustar a operação, pois, talvez, ela tenha que mudar sua Renda Fixa de carteira, vincular como garantia e até mesmo confirmar se a garantia será válida. **Não faça a operação sem ter ajustado os parâmetros dela com sua corretora.**

Como exemplo existem corretoras que não deixam você operar vendido de um dia para o outro, o que impossibilitaria essa operação, corretoras que não aceitam Renda Fixa como garantia de margem (só aceitam dinheiro em conta) e etc.

IMPORTANTE:

É proibida a cópia ou retransmissão parcial ou total deste CONTEÚDO por qualquer meio sem a autorização expressa do seu autor. Em caso de infração, serão tomadas as medidas cabíveis previstas em Lei a fim de evitar tal prática e punir quem a fez. (Lei nº 9610/98 e no Código Civil).

MÓDULO 1 – ARBITRAGEM / LONG&SHORT

1.1 - Indicação de conteúdo/conhecimento:

- Vídeo do Canal: “O que é Arbitragem?”: <https://youtu.be/YIMqqQ0T82I>
- Aprender o básico de Excel para criar uma Planilha Dinâmica. Terá uma disponível durante a mentoria.
- Saber o que é “operar vendido” ou “vender à descoberto” (quando você vende uma ação sem ter e ganha com a queda de uma ação).
- Saber o que é alugar uma ação (BTC) e como o aluguel puxa margem da sua conta na corretora.
- Material que irei deixar disponível em breve dentro da Plataforma da Mentoria.